

DECRETO Nº 494, DE 27 DE JUNHO DE 2000

(Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS,
Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições e, com
fundamento na Lei nº 515, de 27/06/2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-40.000,00-(quarenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

2020- 25	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212- 05	Precatórios Judiciários	
4191	Sentenças Judiciárias-----	R\$-40.000,00
	TOTAL-----	R\$-40.000,00

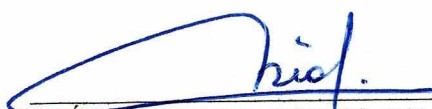
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2140-134	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342- 28	Manut. do Serv. de Estradas	
3111	Pessoal Civil-----	R\$-40.000,00
	TOTAL-----	R\$-40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 27 de junho de 2000.



JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.



HERMENEGLDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Luiza Feltrin Guilhermino, 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.